

PREVIJUNO

RELATÓRIO
CONTROLE INTERNO

1º **2025**
Trimestre

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima, Presidente
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto, Presidente
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda, Presidente
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (88) 3521-5088

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	IMAGEM INSTITUCIONAL.....	6
3.	ÓRGÃOS COLEGIADOS	6
3.1.	REUNIÕES DOS ÓRGÃO COLEGIADOS	8
4.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	10
5.	ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	11
5.1.	ÁREA ADMINISTRATIVA.....	12
5.1.2	GESTÃO DE PESSOAS.....	12
5.1.2.1	Da Composição do Quadro de Pessoal	12
5.1.2.2	Do Planejamento de Férias	13
5.1.2.3	Das Demissões, Rescisões e Exonerações.....	13
5.1.3	BENS PERMANENTES.....	14
5.1.4	VEÍCULO	14
5.1.4.1	Controle de combustível	15
5.1.5	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO	16
5.1.6	COMPRAS REALIZADAS	17
5.2.	ÁREA DE ATENDIMENTO.....	18
5.2.1	ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	18
5.2.1.1	Requerimentos de Benefícios Previdenciários	19
5.2.2	OUVIDORIA	19
5.3.	ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	20
5.3.1	SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	20
5.3.2	CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS.....	20
5.3.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21
5.3.3.1	Contribuições de Aportes Financeiros.....	22
5.3.4	ACORDOS E PARCELAMENTOS	23
5.4.	ÁREA ATUARIAL	23
5.4.1	REAVALIAÇÃO ATUARIAL	24
5.4.1.2	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	24
5.5.	ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	25
5.5.1	BENEFÍCIOS PERMANENTES	25
5.5.1.1	Aposentadoria.....	25

5.5.1.2 Pensões.....	28
5.5.1.3 Óbitos do Trimestre	29
5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	30
5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	30
5.7. ÁREA FINANCEIRA	30
5.7.1 FINANCEIRO	31
5.7.1.1 Taxa de Administração	31
5.7.2 CONTABILIDADE	31
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32
5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias.....	33
5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais	34
5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	35
5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias	35
5.7.2.2.2 Despesas Administrativas.....	36
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37
5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	38
5.8.1 INVESTIMENTOS.....	39
5.8.2 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS.....	42
5.8.3 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR43	
5.9. ÁREA JURÍDICA	43
5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA.....	43
5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE46	
5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA.....	47
5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48
5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados.....	48
5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação.....	48
5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais.....	48
6. TRANSPARÊNCIA	49
7. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	54
7.1 DIRETORIA EXECUTIVA	54
7.2 CONSELHO DELIBERATIVO	55
7.3 CONSELHO FISCAL	55
7.4 COMITÊ DE INVESTIMENTO.....	55



8.	CONTROLE INTERNO	56
8.1	ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS DERÊNCIAS DO NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO - RPPS 56	
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
	REFERÊNCIAS	59

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 1º trimestre de 2025, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a,b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025.

2. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO¹ é um instrumento fundamental que define os princípios e normas de conduta a serem observados no desempenho das funções públicas. Ele orienta comportamentos pautados na integridade, responsabilidade, respeito, transparência e justiça, promovendo uma cultura organizacional ética e comprometida com o interesse público.

Conforme disposto no Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022, publicado no site oficial do PREVIJUNO, integram o Código de Ética a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** da instituição:

Missão:	Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no futuro.
Visão:	Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.
Valores:	Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser humano e Sustentabilidade.

3. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva, seja por consenso ou por votação. No PREVIJUNO, esses órgãos exercem um papel fundamental na

¹ <https://previjuno.com.br/codigo-de-etica>

governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.²

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO estão compostos por:

- 1) Conselho Deliberativo, que é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada³. As suas reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024 e com o cronograma publicado no site do PREVIJUNO.⁴
- 2) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,⁵ que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas quinzenalmente, consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*) e pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025.⁶
- 3) Diretoria Executiva, é um órgão que delibera e assessora a gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2023.⁷
- 4) Comitê de Investimentos tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos,

² Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

³ Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

⁴ A composição do Conselho Deliberativo encontra-se regulamentada nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022 e do Regimento Interno.

⁵ Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

⁶ O Conselho Fiscal foi instituído conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034 de 21/01/2025 nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei 5317/2022).

⁷ A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do PreviJuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021.

com reuniões ordinárias quinzenais, consoante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.⁸

- 5) Comitê de Segurança da Informação participa no assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025.⁹

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do PREVIJUNO, <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/> e <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites>, com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do PREVIJUNO.

3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃO COLEGIADOS

	REUNIÃO	DATA
CON SEL	Ata 01/2025 - (ordinária)	13/01/2025
	Ata eletrônica 01/2025 - (ordinária)	27/01/2025

⁸Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art. 4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3(três) servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

⁹ A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

	Ata eletrônica 02/2025 - (ordinária)	21/02/2025
	Ata 02/2025 - (ordinária)	24/02/2025
	Ata eletrônica 03/2025 - (ordinária)	12/03/2025
	Ata eletrônica 04/2025 - (ordinária)	28/03/2025
	Ata eletrônica 01/2025 - (extraordinária)	25/01/2025

	REUNIÃO	DATA
CONSELHO FISCAL	Ata 01/2025 - (ordinária)	08/01/2025
	Ata 02/2025 - (ordinária)	29/01/2025
	Ata 03/2025 - (ordinária)	06/02/2025
	Ata 04/2025 - (ordinária)	19/02/2025
	Ata 05/2025 - (ordinária)	13/03/2025
	Ata 06/2025 - (ordinária)	26/03/2025

	REUNIÃO	DATA
DIRETORIA EXECUTIVA	Ata 01/2025 - (ordinária)	06/01/2025
	Ata 02/2025 - (ordinária)	17/03/2025
	Ata 01/2025 - (extraordinária)	07/03/2025
	Ata 02/2025 - (extraordinária)	10/03/2025

	REUNIÃO	DATA
COMITÊ DE INVESTIME	Ata 01/2025 - (ordinária)	08/01/2025
	Ata 02/2025 - (ordinária)	22/01/2025
	Ata 03/2025 - (ordinária)	07/02/2025
	Ata 04/2025 - (ordinária)	24/02/2025

Ata 05/2025 - (ordinária)	11/03/2025
Ata 06/2025 - (ordinária)	27/03/2025
Ata 01/2025 - (extraordinária)	16/01/2025

COMITÊ DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	
REUNIÃO	DATA
Ata 01/2025 - (ordinária)	07/03/2025

4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 24/11/2024 com validade até o dia **23/05/2025**.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Juazeiro do Norte UF: CE
CNPJ Principal: 07.974.082/0001-14

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 981447 -
238585

EMITIDO EM 24/11/2024
VÁLIDO ATÉ 23/05/2025

5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas de atuação do PREVIJUNO dispõem de manuais de procedimentos operacionais e mapeamentos utilizados como guia de orientações de procedimentos administrativos no qual foram elaborados para atender aos requisitos de adesão ao Pró-Gestão - Nível III.

O Controle Interno realiza o acompanhamento e as análises dessas áreas a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

Portanto as análises do presente relatório, refletem os acontecimentos do **1º trimestre de 2025** e abrangem as áreas de administração, atendimento, arrecadação, atuarial,

benefícios, compensação previdenciária, financeiro, investimentos, jurídico e tecnologia da informação, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art.181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte.

5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. nº10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO até o dia 31 de março de 2025 encontrava-se composto por **19 (dezenove)** servidores, entre, efetivos, comissionados e contratados: Vide quadro 01:

Quadro 01: Estrutura Funcional

	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato	Cargo
1	65745	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO/COMISSONADO	PORT. Nº 0097/21	DIRETOR FINANCEIRO
2	23423	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSONADA	PORT Nº 0703/2023	CONTROLADORA INTERNA E OUVIDORA
3	66181	ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSONADA	PORT Nº 819/2023	COORD. DE ATENDIMENTO E PERÍCIA
4	65883	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSONADA	PORT Nº 0559/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
5	65728	EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	COMISSONADA	PORT Nº 0560/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
6	65729	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSONADA	PORT Nº 0562/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
7	65809	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSONADA	PORT Nº 1316/2021	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
8	66326	GESSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA	COMISSONADA	PORT Nº 0671/2024	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA
9	65742	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	COMISSONADO	PORT Nº 005/2021	GESTOR
10	65744	JOSÉ IVAN SILVA ALVES	COMISSONADO	PORT Nº 0096/2021	DIRETOR ADMINISTRATIVO
11	65844	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSONADA	PORT Nº 0565/2023	ASSESSOR DO GESTOR
12	65734	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSONADO	PORT Nº 0561/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
13	65945	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	CONTRATADO	CONT. Nº 002/2022	TÉCNICO EM TEC DA INFORMAÇÃO
14	65727	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	CONTRATADO	CONT. Nº 001/2023	MOTORISTA
15	66246	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	CONTRATADA	CONT. Nº 001/2024	ADVOGADA
16	65730	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	CONTRATADO	CONT. Nº 004/2023	TÉCNICO EM TEC DA INFORMAÇÃO
17	66096	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	CONTRATADA	CONT. Nº 003/2024	TÉCNICA DE PREVIDENCIÁRIA
18	65736	MARIA JOSEFA DA SILVA	CONTRATADA	CONT. Nº 006/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	66248	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	CONTRATADA	CONT. Nº 002/2024	ADVOGADA

5.1.2.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2025, onde no 1º trimestre os servidores que usufruíram de férias foram:¹⁰ Vide Quadro 02

Quadro 02: Fruição de Férias

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
José Ivan Silva Alves	01/01/2023 a 01/01/2024	30/01/2025 a 28/02/2025
Geogeanne da Silva Soares	01/07/2023 a 01/07/2024	16/01/2025 a 15/02/2025

5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

Em 31(trinta e um) de março de 2025, todos os servidores do PREVIJUNO ocupantes de cargos em comissão foram exonerados através do Decreto nº 1045 de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte CE, publicado no DOM. Nº 6447.

Em 31(trinta e um) de março de 2025, todos os servidores contratados do PREVIJUNO, tiveram seus contratos rescindidos conforme informação obtida do setor de Recursos Humanos do PREVIJUNO. ¹¹

1. Ressalta-se, contudo, que não foram observadas, até o presente momento, as devidas providências relativas ao cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes das referidas exonerações e rescisões, especialmente no que tange ao pagamento das verbas rescisórias conforme previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 63 e 82 da Lei

¹⁰ Informações obtidas da Coordenadoria de Recursos Humanos do PreviJuno, por meio de ofício nº 766/2025 de 20 de maio de 2025.

¹¹ Informações obtidas da Coordenadoria de Recursos Humanos do PreviJuno, por meio de ofício nº 766/2025 de 20 de maio de 2025.

Complementar nº 12/2006. Tal omissão configura descumprimento de normativos legais e pode ensejar passivos trabalhistas e responsabilização da gestão, nos âmbitos administrativo e judicial.

5.1.3 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nesse trimestre foram realizadas compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Vide quadro 03:¹²

Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
TV LG SMART 4K 65"	1	R\$ 3.799,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.799,00

5.1.4 VEÍCULO

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE¹³, modelo 2022, placa RNZ7C61/CE, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

¹² Informado através de ofício nº 00610/2025 de 21/05/2025 recebido e 04/06/2025

5.1.4.1 Controle de combustível

O controle de combustível e quilometragem do veículo do PREVIJUNO segue os parâmetros estabelecidos na alínea “r” do item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), que determina, *in verbis*:

“r) Verificar a existência de mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes.”

Em observância a essa diretriz, o Controle Interno adotou as medidas necessárias para verificar a conformidade da gestão do veículo utilizado pelo PREVIJUNO. No decorrer do trimestre em análise, foram formalmente solicitadas à **Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças** às informações relativas ao uso do veículo oficial, com a apresentação dos mapas de controle de quilometragem, consumo de combustível e lubrificantes, conforme preconizado pela Instrução Normativa supracitada.

As solicitações foram realizadas por meio dos seguintes documentos:

- Ofício nº 620/2025, datado de 07 de maio de 2025;
- Ofício nº 689/2025, de 14 de maio de 2025 (reiterando a solicitação anterior);
- Reiteração final por meio do Ofício nº 898/2025, em 09 de junho de 2025.

Contudo, até o encerramento deste relatório, não houve retorno do setor responsável quanto às informações requeridas, o que compromete a verificação da conformidade e da economicidade na utilização do veículo oficial.

Diante do exposto, recomenda-se que sejam adotadas providências administrativas para assegurar a regularização do controle de combustível e quilometragem, com a devida elaboração e disponibilização dos mapas exigidos pela norma do TCM/CE. Ressalta-se que o controle efetivo dos gastos com transporte oficial é essencial para garantir o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente.

5.1.5 GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DE LICITAÇÕES

A gestão das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO) é regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

O contrato administrativo consiste em um acordo formal celebrado entre o PREVIJUNO e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de atender ao interesse público, nos termos do art. 89 da referida lei. Esses contratos devem conter cláusulas essenciais previstas em lei, como objeto, prazo, valor, condições de pagamento, garantias, fiscalização, entre outras, conforme o art. 92 da mesma norma.

No âmbito do PREVIJUNO, os contratos administrativos têm como objetivo principal a contratação de serviços essenciais à manutenção e ao bom funcionamento da instituição, assegurando a continuidade e a qualidade na execução das atividades inerentes à sua missão institucional. Tais contratações envolvem, por exemplo, serviços de natureza continuada e especializada, que demandam planejamento, fiscalização e acompanhamento constante, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

No período em análise, foram compreendidos os contratos e licitações a seguir:

Nº CONTRATO	DATA	CRETOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	EMPENHO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
20250085	23/01/2025	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 10.500,00	-	23/01/2025 31/12/2025	23010012	R\$ 10.500,00	-
20250353	21/02/2025	M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA	R\$ 12.530,00	-	21/02/2025 31/12/2025	3030030 20250353	R\$ 540,00	-
20250147	06/01/2025	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES – MEI	R\$ 2.340,00	R\$ 195,00	06/01/2025 31/12/2025	6010014	R\$ 2.340,00	R\$ 390,00
20250354	06/01/2025	A2 - EMPREEND. E COM. DE EQUIP. ELETRON	R\$ 10.884,00	R\$ 907,00	06/01/2025 31/12/2025	6010015	R\$ 10.884,00	-
20250242	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	13/01/2025 30/06/2025	13010005	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00
20250244	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	13/01/2025 30/06/2025	13010006	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00
20250288	13/01/2025	J LIMA ALENCAR	R\$ 10.800,00	R\$ 1.800,00	13/01/2025 30/06/2025	13010007	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00
20250529	14/03/2025	JOSÉ DANNUBIO RODRIGUES DA SILVA MEI	R\$ 11.970,00	-	14/03/2025 31/12/2025	-	-	-
2025.03.28-0002	28/03/2025	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 80.008,00	-	28/03/2025 28/03/2026	-	-	-
2025.03.28-0003	28/03/2025	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.002,00	-	28/03/2025 28/03/2026	-	-	-

5.1.6 COMPRAS REALIZADAS

Com relação aos processos de compras realizados durante o período em análise, incluindo aqueles enquadrados nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos dos Arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, não foram prestadas as devidas informações pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças desta instituição de Previdência.

Ressalte-se que este controle interno, visando o cumprimento de suas atribuições legais, solicitou formalmente as informações relativas aos processos de compras e licitações por meio do Ofício nº 622/2025, datado de 07 de maio de 2025, e reiterou a solicitação através do Ofício nº 895/2025, em 09 de junho de 2025. Entretanto, a resposta encaminhada pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças (Ofício nº 902/2025, em 09 de junho de 2025) limitou-se às contratações de serviços e a um processo licitatório, não abrangendo os demais procedimentos de dispensa e inexigibilidade, conforme inicialmente requisitado.

5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO

5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente ou via: telefones (88)3511-4139 - 3512-5088 (WhatsApp); e-mail faleconosco@previjuno.com; link <https://previjuno.com/requerimento-administrativo>.

No 1T2025 o setor de atendimento recepcionou o total de **2.109 (dois mil cento e nove)** em requerimentos e solicitações, conforme detalhado nas planilhas abaixo:¹⁴ vide quadro 06 e 07.

Quadro 06: Demonstrativos de Requerimentos Administrativos

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	Jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	1	3	4
2	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	11	2	4	17
3	Aposentadoria Especial	0	1	0	1
4	Aposentadoria por Invalidez	4	7	6	17
5	Aposentadoria por Idade	1	1	0	2
6	Averbação de Tempo de Contribuição através de Apresentação de CTC	17	7	1	25
7	Desistência do Requerimento de Aposentadoria	1	0	0	1
8	Desaverbação de Tempo de Contribuição	1	0	1	2
9	Declaração de Tempo de Contribuição	1	3	1	5
10	Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição	19	11	0	30
11	Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição CTC para Averbação em outro Órgão	0	1	1	2
12	Emissão de Extrato de Contribuição	2	0	1	3
13	Simulação de Aposentadoria	3	2	0	5
14	Cópia de Processo de Aposentadoria	5	2	0	7
15	Reabertura de Processo de Aposentadoria	1	1	2	4
16	Pensão por Morte	2	4	2	8
17	Outros**	5	5	5	15
	TOTAL	73	48	27	148

** (ex: declarações diversas, 2ª vias de pareceres, leis, etc...)

Quadro 07: Demonstrativos de Requerimentos

¹⁴ Informações obtidas do setor de atendimento – ofício nº 803/2025 de 28/05/2025

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
1	Emissão de Contra-Cheques	293	327	417	1037
2	Emissão de Fichas Financeiras	132	107	189	428
3	Emissão de DIRF	0	0	287	287
4	Recadastramento/Prova de Vida	191	17	1	209
	TOTAL	616	451	894	1961

Fonte: sistema E-PREV.

5.2.1.1 Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, foram realizados 41 (quarenta e um) requerimentos, vide quadro 08:

Quadro 08: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	1	3	4
2	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	11	2	4	17
3	Aposentadoria Especial	0	1	0	1
4	Aposentadoria por Invalidez	4	7	6	17
5	Aposentadoria por Idade	1	1	0	2
	TOTAL	16	12	13	41

É importante destacar que, conforme informações fornecidas pelo setor de atendimento, os dados apresentados neste relatório foram extraídos exclusivamente do sistema interno do PREVIJUNO, o “E-Prev”. **Isso se deve ao fato de que as demandas processadas por meio do sistema “SISPREV Web” apresentaram inconsistências nos relatórios mensais ao longo do semestre.**

Diante disso, este Controle Interno encaminhou a questão à Diretoria Executiva e ao Fiscal do Contrato, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a efetividade do sistema SISPREV, conforme previsto no contrato de prestação de serviços.

5.2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 1ºT2025, a Ouvidoria do PREVIJUNO não registrou nenhuma manifestação pelos meios Sistema de Gestão de Ouvidoria e/ou por telefone.

5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

No 1ºT2025, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários¹⁵, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 09:

Quadro 09: Segurados e Beneficiários

Posição em 31/03/2025	Quant .
APOSENTADOS	1.666
PENSIONISTAS	172
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.502
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	35
TOTAL GERAL	6.375

5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 1º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 5.695.105,92 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)**¹⁶. Vide quadro 10 e gráfico 01.

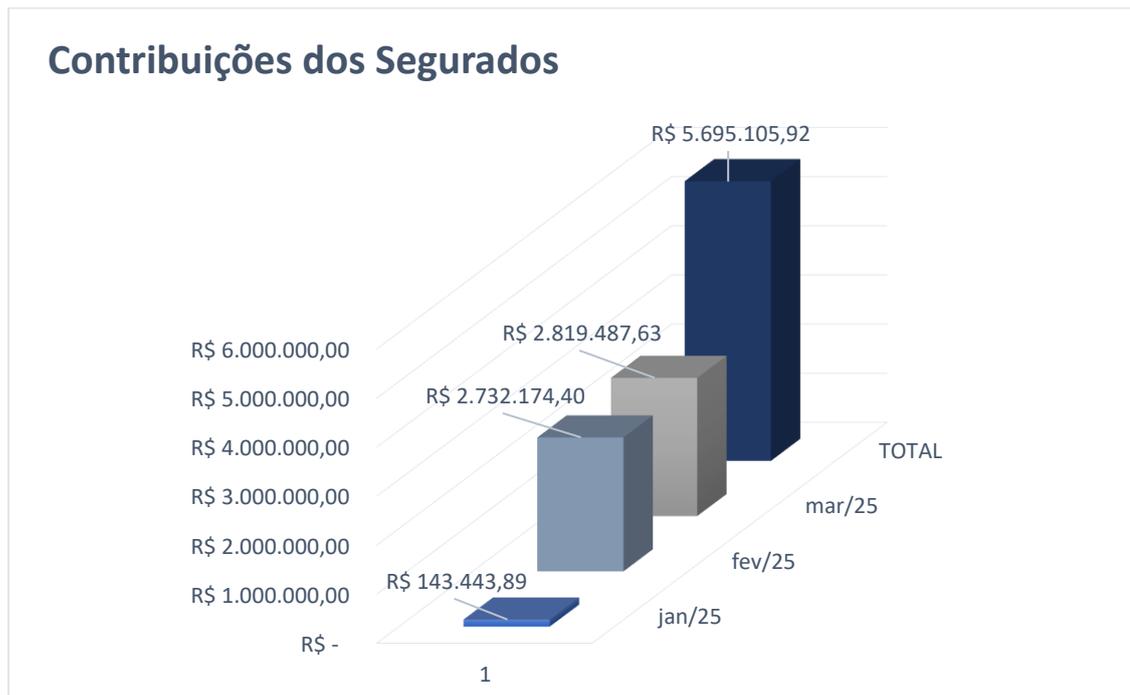
¹⁵ Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 de 21/05/2025 e também constante no demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

¹⁶ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 de 21/05/2025 e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC.

Quadro 10: Contribuições dos Segurados

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 36.400,27	R\$ 2.568.075,51	R\$ 2.560.688,70	R\$ 5.165.164,48
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos ou Licenciados	R\$ 1.714,13	R\$ 1.714,13	R\$ 1.714,13	R\$ 5.142,39
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 55.071,10	R\$ 55.642,56	R\$ 110.713,66
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 105.329,49	R\$ 107.313,66	R\$ 201.442,24	R\$ 414.085,39
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 143.443,89	R\$ 2.732.174,40	R\$ 2.819.487,63	R\$ 5.695.105,92

Gráfico 01: Contribuições dos Segurados



5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

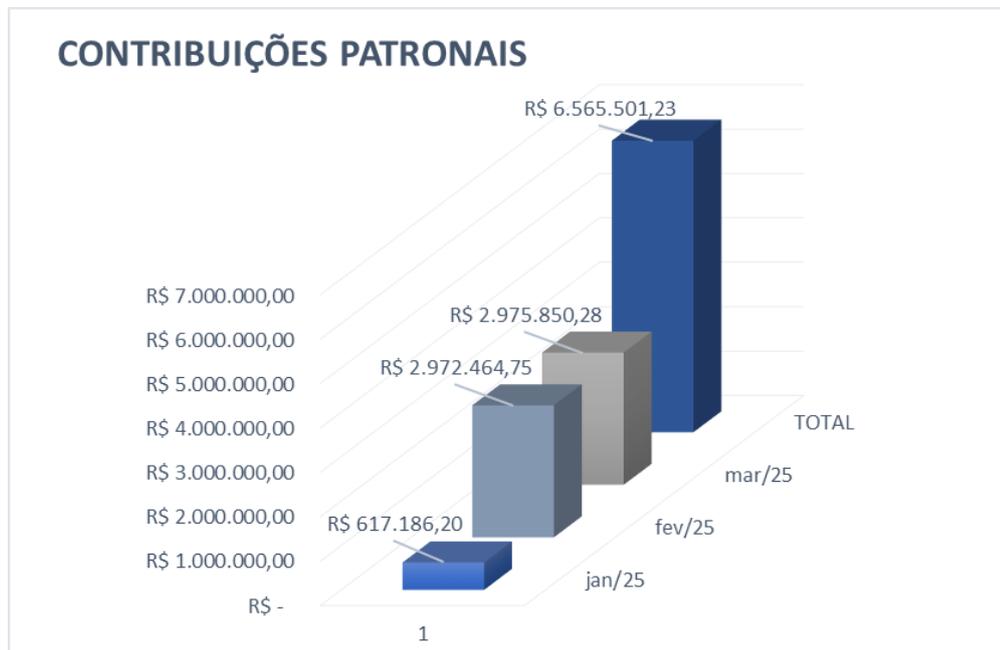
As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 1ºT2025 foi no valor total de **R\$ 6.565.501,23 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e vinte e três Centavos)**.¹⁷ Vide quadro 11 e gráfico 02:

Quadro 11: Contribuições Patronais

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
Contribuição Patronal do Poder Executivo	R\$ 615.238,72	R\$ 2.907.936,70	R\$ 2.910.610,86	R\$ 6.433.786,28
Contribuição Patronal do Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 62.580,78	R\$ 63.230,14	R\$ 125.810,92
Contribuição Patronal dos Servidores Cedidos	R\$ 1.947,48	R\$ 1.947,27	R\$ 2.009,28	R\$ 5.904,03
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 617.186,20	R\$ 2.972.464,75	R\$ 2.975.850,28	R\$ 6.565.501,23

Gráfico 02: Contribuições Patronais



5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros

¹⁷ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 de 21/05/2025 e também no Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC

No 1º trimestre de 2025, o controle interno identificou a ausência de repasse das contribuições relativas aos Aportes Financeiros devidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) por parte de todos os Poderes.

Diante da constatação, foram solicitadas informações ao Diretor Previdenciário Financeiro acerca das medidas adotadas para a regularização desses débitos, bem como quanto à cobrança das referidas obrigações junto aos entes devedores.

O setor financeiro, respondeu através de ofício nº 872/2025, que as cobranças foram realizadas a partir da emissão das GRAF's – Guias de Recolhimento dos Aportes Financeiros (anexos ao ofício) devidamente separadas por Fonte Pagadora/Secretaria e cobrança através de ofícios remetidos a Secretaria Municipal de Finanças e a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS

O PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar> . Vide quando 12:

Quadro 12 : Acordos e Parcelamentos

ACORDOS E PARCELAMENTOS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
Acordo nº 1352/2017 - Parcelamentos de Contribuições dos Servidores - Civil Ativo - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 28.531,15	R\$ 28.576,00	R\$ 29.050,58	R\$ 86.157,73
Acordo nº 1841/2017 - Parcelamentos de débitos não previdenciário -Taxa de Administração - (com correções/multas/juros)	R\$ 9.690,67	R\$ 9.706,66	R\$ 9.868,18	R\$ 29.265,51
Acordos nº 1548/17 e 1353/17 - Parcelamentos de Contribuições Patronais - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 204.355,50	R\$ 204.293,30	R\$ 208.087,79	R\$ 616.736,59
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 242.577,32	R\$ 242.575,96	R\$ 247.006,55	R\$ 732.159,83

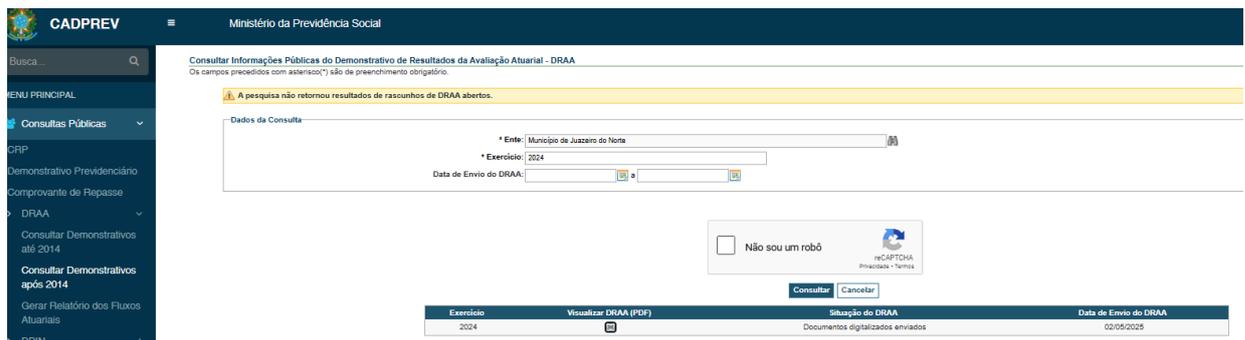
5.4. ÁREA ATUARIAL

5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O relatório da Reavaliação Atuarial ano-calendário 2025, ano-civil 2024, conforme informação pela Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial, está em andamento, aguardando a apresentação da nota técnica atuarial pelo atuário.¹⁸

5.4.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA¹⁹ é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O envio do DRAA foi realizado em 02/05/2025 referente ao exercício de 2024, conforme print abaixo.



The screenshot shows the CADPREV interface for the Ministério da Previdência Social. The main content area displays the search results for the Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA. A yellow warning message states: "A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos." Below this, the search criteria are shown: "Município de Juazeiro do Norte" for the entity, "2024" for the exercise year, and "02/05/2025" for the DRAA submission date. A table at the bottom shows the search results:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	02/05/2025

5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2024 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

¹⁸ Solicitação de informação do controle interno, ofício nº 811/2025 em 29 de maio de 2025, reiterado ofício nº 877/2025 em 06 de junho de 2026, respondido pela Coordenadora de Equilíbrio Atuarial em 06 de junho de 2025.

¹⁹ Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

A Recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretaria de Previdência culminou na Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele órgão.

O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Caráter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo.

Ressalta-se que até o encerramento deste Relatório a situação do referido documento permaneceu inalterada.

5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES

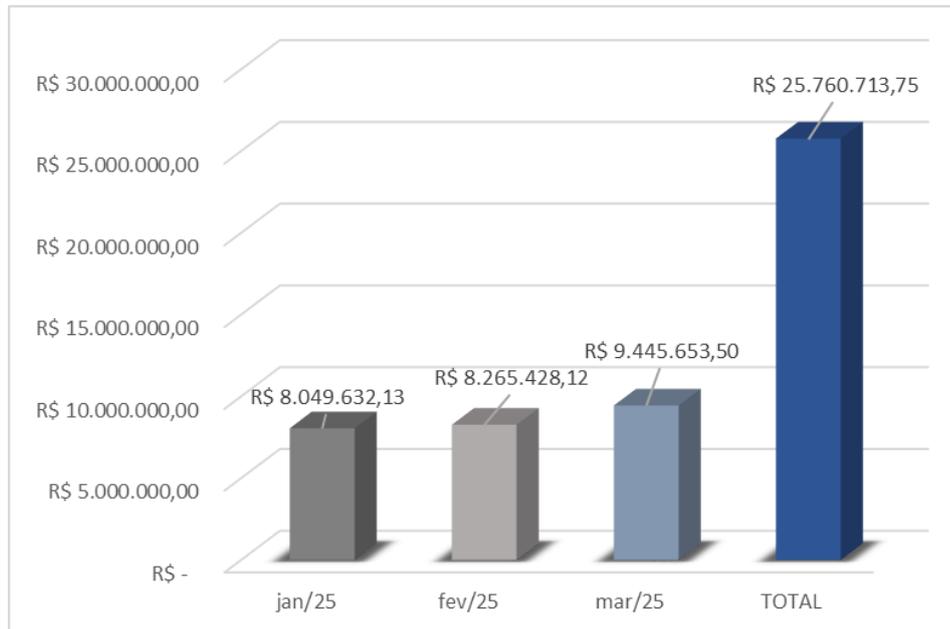
5.5.1.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 45 (quarenta e cinco) novas aposentadorias, totalizando 1.666 (um mil seiscentos e sessenta e seis) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no trimestre foram contabilizados o valor total de R\$ 25.760.713,75 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).²⁰ vide gráfico 03:

Gráfico 03: Pagamentos de Benefícios de Aposentadoria

²⁰ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 de 21/05/2025 e também disponível via ASPEC. AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculoensionista e vinculativos



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em janeiro foram concedidas 12 (doze), em fevereiro 17 (dezesete) e no mês de março 16 (dezesesseis).²¹ vide quadro 13,14 e 15:

Quadro 13: Aposentadorias Concedidas

JANEIRO DE 2025					
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM	
1	2025.04.34042P	ANA MARIA FARIAS DA SILVA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
2	2025.03.34049P	ANGELA MEIRICE DO NASCIMENTO SILVA	AP. POR INVALIDEZ	02/01/2025	06/02/2025
3	2025.03.34053P	CICERA LIMA ROLIM	AP. POR INVALIDEZ	02/01/2025	06/02/2025
4	2025.04.34046P	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
5	2025.03.34059P	JACINTA ALVES CORREIA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
6	2025.04.34044P	LUZIA DE OLIVEIRA BARBOSA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
7	2025.03.34057P	MARIA DE SOUZA SILVA PIANCO	AP. POR INVALIDEZ	02/01/2025	06/02/2025
8	2025.03.34055P	MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES	AP. POR INVALIDEZ	02/01/2025	06/02/2025
9	2025.04.34050P	MARIA NILMA FARIAS VIEIRA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
10	2025.04.34048P	MARIA REJANE FERREIRA LOPES	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
11	2025.04.34051P	VERA LUCIA REINALDO	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/01/2025	06/02/2025
12	2025.03.34052P	ZEZITA NOGUEIRA CRUZ	AP. POR INVALIDEZ	02/01/2025	06/02/2025

Quadro 14: Aposentadorias Concedidas

²¹ Informações obtidas do setor de Benefício através de ofício nº 755/2025 de 20/05/2025.

FEVEREIRO DE 2025					
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM	
1	2025.03.34078P	ADRIANA MARIA CASTRO SANTANA	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
2	2025.04.34075P	ADRIANA MOREIRA PEIXOTO	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
3	2025.04.34086P	ANA MARIA CARVALHO RIBEIRO	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
4	2025.04.34072P	CICERA GARDENIA MESQUITA OLIVEIRA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
5	2025.03.34079P	CLARA MARIA DE SOUZA MENDES	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
6	2025.03.34065P	EDVANIA BEZERRA GONCALVES LEITE	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
7	2025.03.34077P	EXPEDITO DE BRITO MASCARENHAS	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
8	2025.03.34064P	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
9	2025.03.34070P	JOANA COSTA DE OLIVEIRA GREGORIO	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
10	2025.04.34071P	LUCIA INACIO BARBOSA NASCIMENTO	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
11	2025.04.34080P	MARIA APARECIDA ESMERALDO M. MOURÃO	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
12	2025.04.34074P	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
13	2025.03.34076P	MARIA REGIANE DA SILVA ALCANTARA	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
14	2025.03.34067P	MARIA REGINS VITAL FELIPE	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
15	2025.03.34066P	MARIA VIANEY VIEIRA LIMA	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025
16	2025.04.34085P	NELLY LIBIA CALLOU DE HOLANDA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/02/2025	06/03/2025
17	2025.03.34068P	ROSINEIDE MARIA DA SILVA LOBO	AP. POR INVALIDEZ	03/02/2025	06/03/2025

Quadro 15: Aposentadorias Concedidas

MARÇO DE 2025					
Nº de Processo	Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM	
1	2025.04.34090P	ARACELY MARIA DOS SANTOS SILVA MESSIAS	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	05/03/2025	09/04/2025
2	2025.04.34093P	CICERA MARIA DO NASCIMENTO	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	05/03/2025	09/04/2025
3	2025.01.34102P	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	AP. COMPULSÓRIA	05/03/2025	09/04/2025
4	2025.03.34105P	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
5	2025.03.34089P	KENNIA LIMA FIGUEIREDO	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
6	2025.03.34099P	MARIA APARECIDA CORREIA LUDGERIO	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
7	2025.03.34096P	MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE BRITO	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
8	2025.04.34100P	MARIA DAS DORES DE MATOS	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	05/03/2025	09/04/2025
9	2025.03.34101P	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
10	2025.04.34095P	MARIA DO SOCORRO GOMES	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	05/03/2025	09/04/2025
11	2025.03.34098P	MARIA EUNICE DE SOUSA BARBOSA	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
12	2025.02.34094P	MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIANA	AP. POR IDADE	05/03/2025	09/04/2025
13	2025.03.34092P	MARIA JOSE MENDONCA DE ALCANTARA	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
14	2025.04.34082P	MARIA LILIAN PEREIRA BORGES DE ALMEIDA	AP. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	05/03/2025	09/04/2025
15	2025.03.34097P	MARIA SILVA PEREIRA	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025
16	2025.03.34091P	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AP. POR INVALIDEZ	05/03/2025	09/04/2025

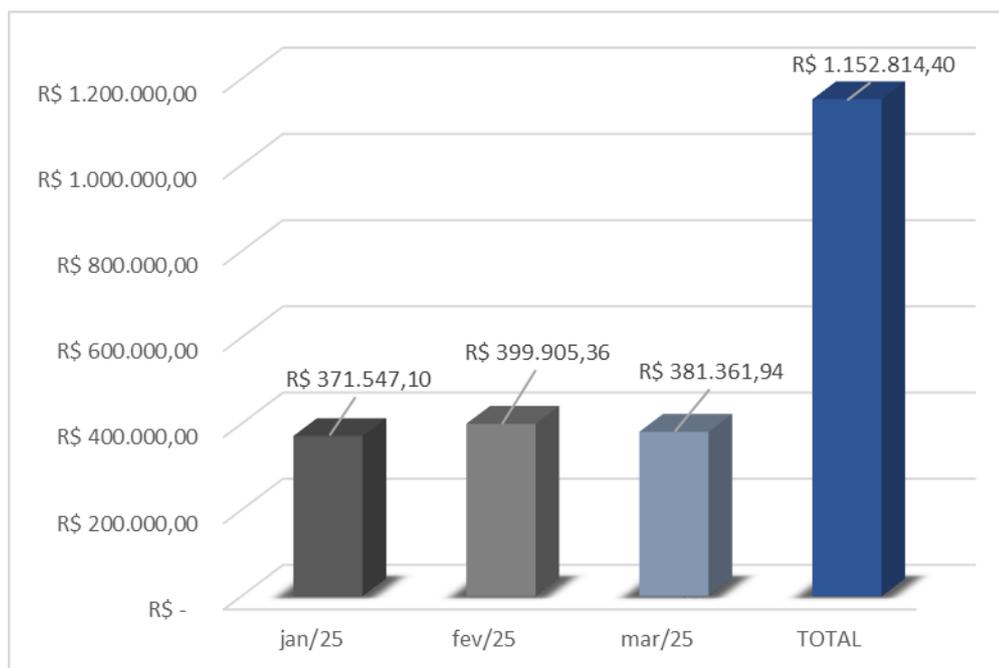
As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos de aposentadorias concedidos de **agosto a outubro de 2024, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE**. Portanto, os processos dos meses de novembro de 2024 a março de 2025, ainda não foram enviados, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido

benefício,²² conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.1.2 Pensões

No que tangerem aos pagamentos de pensões, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 1.152.814,40 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos)**. Vide gráfico 04:

Gráfico 04: Pagamentos de Pensões



No período foram concedidas 04 (quatro) pensões, totalizando 172 (cento e sessenta e dois) benefícios em pagamentos. vide quadros 16 e 17:²³

Quadro 16: Pensões Concedidas

²² Informação obtida do ofício nº755/2025-PREVIJUNO em 20/05/2025 – Setor de Benefício

²³ Informação obtida do ofício nº755/2025-PREVIJUNO em 20/05/2025 – Setor de Benefício

JANEIRO DE 2025					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.07.34061P	ANTÔNIA ALVES DA SILVA	PENSÃO POR MORTE VITALICIA	08/11/2024	06/02/2025
2	2025.07.34062P	JURACY ALENCAR EDWIRGES	PENSÃO POR MORTE VITALICIA	21/10/2024	06/02/2025

Quadro 17: Pensão Concedida

MARÇO DE 2025					
Nº de Processo		Nome do Beneficiário(a)	Tipo de Benefício	Data de Início do Benefício	Data da Publicação no DOM
1	2025.07.34104P	THAEMYLLY CECILIA MOURA JORGE	PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA	07/01/2025	09/04/2025
2	2025.07.34103P	ANTONIO RUBES DA COSTA	PENSÃO POR MORTE - VITALICA	29/11/2024	09/04/2025

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos de pensões concedidos de **agosto a outubro de 2024, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE.**

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.1.3 Óbitos do Trimestre

Durante o trimestre em análise, foram registrados óbitos de servidores vinculados ao PREVIJUNO, cujos efeitos impactaram diretamente nos benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte.

Foram apuradas as seguintes ocorrências:

Nome	Pensão	Compensação
Adalmir Jorge Leite	Sim, temporária	Não estava recebendo compensação
Bartolomeu Santana Ferreira	Não	Não estava recebendo compensação
Francisca Pereira Xavier	Sim, vitalícia	Compensado
Lourival Alves de Sousa	Não	Compensado
Maria Bernadete Salves	Não	Não estava recebendo compensação
Maria da Penha Mina da Silveira	Não	Compensando
Maria Rosineide Pereira Costa	Sim, vitalícia	Não estava recebendo compensação
Moema Silva Barros Facundo	Sim, vitalícia	Não estava recebendo compensação
Valdenia Maria Bezerra Gomes	Não	Compensado

O Controle Interno está acompanhando os trâmites dos processos com o objetivo de verificar a regularidade dos atos administrativos, a conformidade documental, a observância aos prazos e o correto enquadramento dos beneficiários quanto à modalidade de pensão.

5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

A Compensação Previdenciária²⁴ é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

No período o INSS deferiu 18 (dezoito) novos processos de Compensação Previdenciária no qual totalizam em 675 (seiscentos e setenta e cinco) requerimentos em Compensação.

Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária²⁵ nesse 1º trimestre no valor de **R\$ 2.902.839,98** (dois milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que:

O valor de R\$ 610.163,18 (seiscentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) – compensação provisionada para a competência do mês 03/2025.

O valor de R\$ 1.372.442,65 (um milhão trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 04/2025

O valor de R\$ 920.234,15 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 05/2025.

5.7. ÁREA FINANCEIRA

²⁴ Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

²⁵ Informações extraídas do: Ofício nº 755/2025-PREVIJUNO – BENEFÍCIO em 20 de maio de 2025 - (os valores informados no relatório, são referente aos repasses entre RGPS e RPPS, sem os descontos das compensações).

5.7.1 FINANCEIRO

5.7.1.1 Taxa de Administração

A Lei nº. 5794, de 30 de dezembro de 2024, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2024**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.

A taxa de administração prevista para 2025 é no limite de **R\$ 6.386.880,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2025, destacada por trimestre, vide gráfico 05:²⁶

Gráfico 05: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração



5.7.2 CONTABILIDADE

²⁶ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 em 2105/2025 e do Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC.

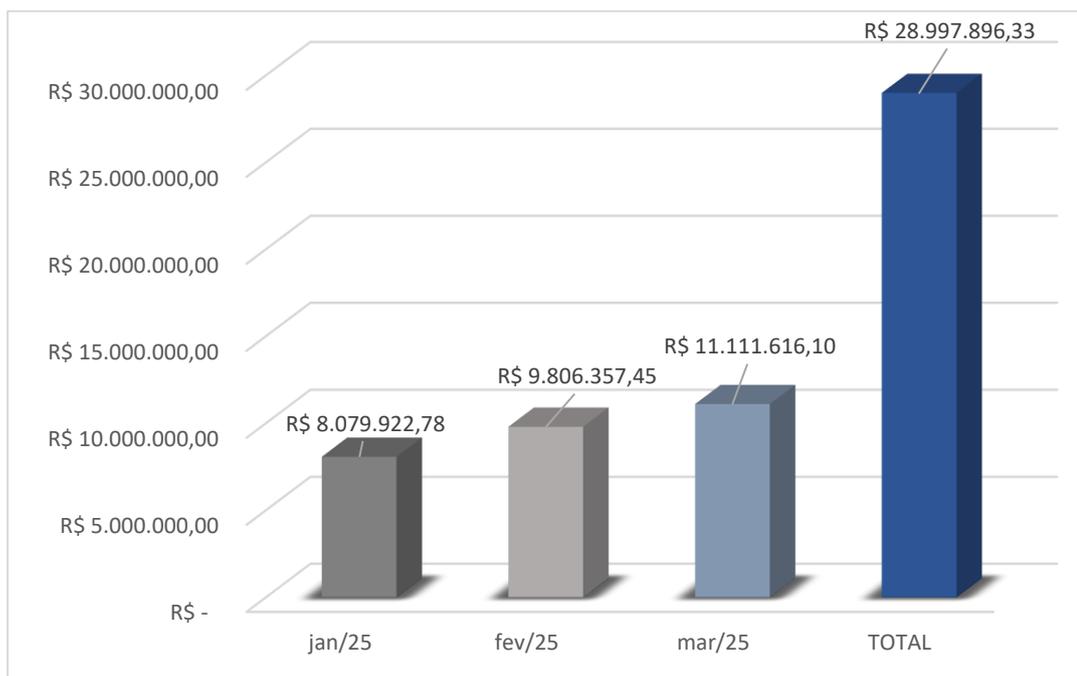
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

No 1º trimestre de 2025, foram registradas as receitas no valor de **R\$ 28.997.896,33** (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).²⁷ corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial. Veja quadro 18 e gráfico 06:

Quadro 18 – Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 2025			
jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
R\$ 8.079.922,78	R\$ 9.806.357,45	R\$ 11.111.616,10	R\$ 28.997.896,33

Gráfico 06 – Receitas Orçamentárias



As receitas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre receitas previdenciárias e patrimoniais.

²⁷ Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 04/06/2025 – of. nº 610/2025 em 2105/2025 e do Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC.

5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são aquelas diretamente relacionadas ao financiamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários concedidos aos segurados. Incluem-se nesse grupo as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas a contribuição patronal de responsabilidade do ente federativo os aportes financeiros, quando necessários para o equilíbrio do plano de custeio e a compensação previdenciária (Comprev), que corresponde à devolução entre os regimes (RPPS e RGPS) do valor correspondente ao tempo de contribuição reconhecido para concessão de benefícios. Vide quadro 19

Quadro 19: Receitas Previdenciárias

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 36.400,27	R\$ 2.568.075,51	R\$ 2.560.688,70	R\$ 5.165.164,48
Contribuição do Servidor Civil Ativo e Contribuição Patronal - Cedidos ou Licenciados	R\$ 3.661,61	R\$ 3.661,40	R\$ 3.723,41	R\$ 11.046,42
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 55.071,10	R\$ 55.642,56	R\$ 110.713,66
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 105.329,49	R\$ 107.313,66	R\$ 201.442,24	R\$ 414.085,39
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	R\$ 1.565.144,70	R\$ 1.985.942,58	R\$ 606.968,55	R\$ 4.158.055,83
Contribuição Patronal - Poder Executivo	R\$ 615.238,72	R\$ 2.907.936,70	R\$ 2.910.610,86	R\$ 6.433.786,28
Contribuição Patronal - Poder Legislativo	R\$ -	R\$ 62.580,78	R\$ 63.230,14	R\$ 125.810,92
Parcelamento de Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 28.531,15	R\$ 28.576,00	R\$ 29.050,58	R\$ 86.157,73
Parcelamento de Débitos não Previdenciário (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 9.690,67	R\$ 9.706,66	R\$ 9.868,18	R\$ 29.265,51
Parcelamento de Contribuição Patronal RPPS - Poder Executivo (com multas e juros e correção monetária)	R\$ 204.355,50	R\$ 204.293,30	R\$ 208.087,79	R\$ 616.736,59
Aportes - Poder Executivo e Legislativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 2.568.352,11	R\$ 7.933.157,69	R\$ 6.649.313,01	R\$ 17.150.822,81

Conforme análise dos demonstrativos financeiros e contábeis, observou-se que as receitas de contribuições previdenciárias dos segurados e patronal arrecadadas no mês de janeiro de 2025, fazem referência a competência de dezembro/2024 e do 13º salário/2024.

Ressalta-se que o restante dos valores devidos referentes as contribuições previdenciárias dos segurados e patronal da competência de dezembro/2024 e do 13º salário/2024, foram repassadas pelo Ente Federativo e arrecadadas pelo PREVIJUNO no dia 30 de dezembro de 2024.

5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais referem-se aos rendimentos auferidos a partir da aplicação dos recursos acumulados no fundo previdenciário. São originadas, principalmente dos rendimentos de fundos de investimento e aplicações financeiras, observando os critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4963 de 25/11/2021.

As receitas patrimoniais visam ampliar os recursos do fundo previdenciário, contribuindo para a formação de reservas que garantam o pagamento futuro dos benefícios, especialmente em um cenário de maturação do sistema. Vide quadro 20

Quadro 20: Receitas Patrimoniais

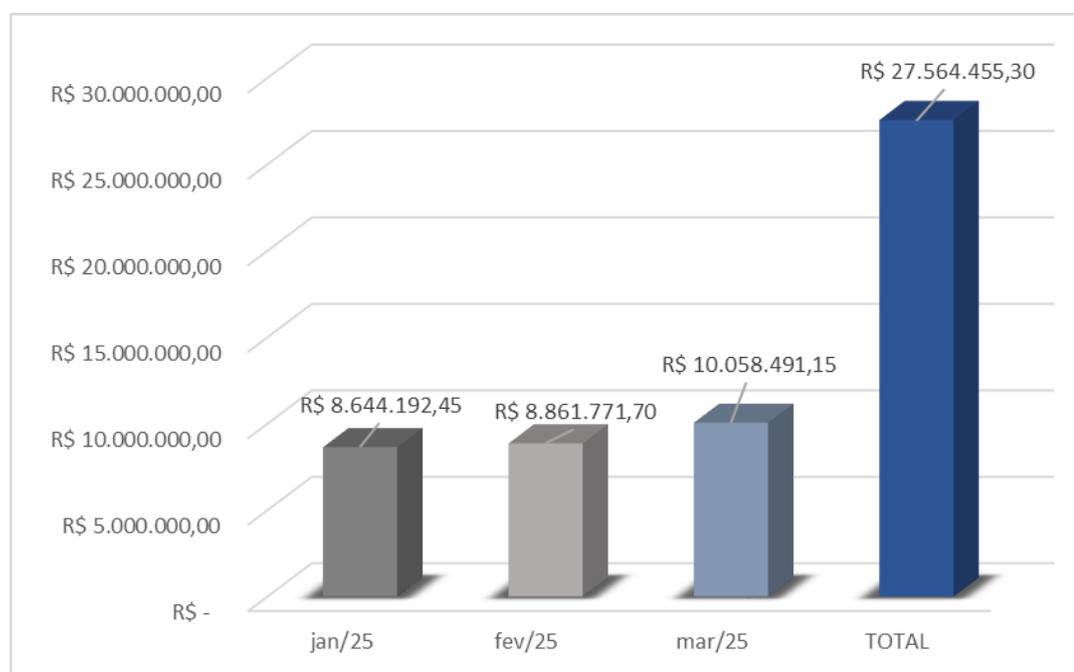
	RECEITAS PATRIMONIAIS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
SUPERÁVIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ 3.756.501,10	R\$ 2.415.601,66	R\$ 2.663.320,55	R\$ 8.835.423,31
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	R\$ 1.939.431,52	R\$ 358.485,96	R\$ 2.041.964,18	R\$ 4.339.881,66
	Dividendos	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 1.158.649,79	R\$ 1.176.349,79
DÉFICIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ -	-R\$ 13.614,31	-R\$ 13.614,31	-R\$ 13.614,31
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	-R\$ 193.211,95	-R\$ 909.737,86	-R\$ 1.388.017,12	-R\$ 2.490.966,93
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 5.511.570,67	R\$ 1.873.199,76	R\$ 4.462.303,09	R\$ 11.847.073,52

No período foi registrado rentabilidade em ativos de Renda Fixa e Renda Variável na ordem de R\$ 8.835.423,31 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) e R\$ 4.339.881,66 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) respectivamente. Contudo, no mesmo período, alguns ativos de Renda Fixa e Renda Variável registraram performance negativa na seguinte ordem: -R\$ 13.614,31 (treze mil seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos) e -R\$ 2.490.966,93 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) respectivamente, resultando, no período, uma receita patrimonial de R\$ 11.847.073,52 (onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No 1º trimestre de 2025, foram registradas as despesas no valor de **R\$ 27.564.455,30** (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),²⁸ Vide quadro 21:

Quadro 21: Despesas Orçamentárias



As despesas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas.

5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes. Vide quadro 22:

Quadro 22: Despesas Previdenciárias

²⁸ Fonte: Demonstrativo da despesas por classificação econômica, de 01/01/2025 a 31/03/2025, disponível via ASPEC

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
Aposentados	R\$ 8.049.632,13	R\$ 8.265.428,12	R\$ 9.445.653,50	R\$ 25.760.713,75
Pensionistas	R\$ 371.547,10	R\$ 399.905,36	R\$ 381.361,94	R\$ 1.152.814,40
Obrigações Tributárias Contributivas	R\$ 108.257,05	R\$ 66.027,65	R\$ 72.357,73	R\$ 246.642,43
Compensação a Regimes de Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ 809,90	R\$ 809,90
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 8.529.436,28	R\$ 8.731.361,13	R\$ 9.900.183,07	R\$ 27.160.980,48

5.7.2.2.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas, material de consumo, equipamentos de segurança, material de tecnologia e serviços de internet, jetons, diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil, contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial e aluguel de estacionamento. Vide quadro 23:

Quadro 23: Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE 2025
Pagamento de Servidores (efetivos, contratados e comissionados)	R\$ 58.702,67	R\$ 59.202,66	R\$ 57.536,00	R\$ 175.441,33
Obrigações Patronais (com pessoal)	R\$ -	R\$ 11.767,56	R\$ 11.907,56	R\$ 23.675,12
Material de Consumo - Generos de Alimentação	R\$ 662,00	R\$ 3.669,00	R\$ -	R\$ 4.331,00
Material de expediente	R\$ 5.887,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.887,81
Material de copa e cozinha	R\$ -	R\$ 1.813,00	R\$ -	R\$ 1.813,00
Material de limpeza / Produtos de higienização	R\$ -	R\$ 7.533,40	R\$ -	R\$ 7.533,40
Material de Processamento de Dados	R\$ 1.648,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.648,70
Material para manutenção de bens imóveis	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 450,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento de Jetons a Conselheiros	R\$ 12.903,00	R\$ 10.246,50	R\$ 12.523,50	R\$ 35.673,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento José Rodrigues Teixeira - Manutenção e Conservação de bens imóveis	R\$ 6.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.900,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - ABRANGE Assessoria e Contabilidade	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Lucena Assessoria em Contabilidade	R\$ 20.300,00	R\$ 21.627,00	R\$ 21.627,00	R\$ 63.554,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Cagece		R\$ 583,20	R\$ 291,60	R\$ 874,80
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Enel		R\$ 3.257,20	R\$ 3.001,07	R\$ 6.258,27
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Luiz Eduardo Lima Magalhaes - (locação de 1 (uma) vaga de estacionamento)		R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Associação Gaucha de Instituição (custeio com inscrição para o XXIII seminário de Previdência Publica Sul-Brasileiro-Gramado)			R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - José I. M. da Costa (confeção de toldos de ferro de policarbonado para a sede do Previjuno)		R\$ 4.490,00		R\$ 4.490,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - PWR Soluções em Transportes (locação de veículo automotor)			R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Serviços Bancários	R\$ 607,20	R\$ 430,00	R\$ 325,20	R\$ 1.362,40
Passagem e Locomoção	R\$ 797,00	R\$ -		R\$ 797,00
Serv de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica - emissão de certificado digital	R\$ -	R\$ 162,00	R\$ 42.476,00	R\$ 42.638,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 347,79	R\$ 1.184,65	R\$ 955,15	R\$ 2.487,59
Equipamento e Material Permanente	R\$ -	R\$ 3.799,00	R\$ -	R\$ 3.799,00
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 114.756,17	R\$ 130.410,17	R\$ 158.308,08	R\$ 403.474,42

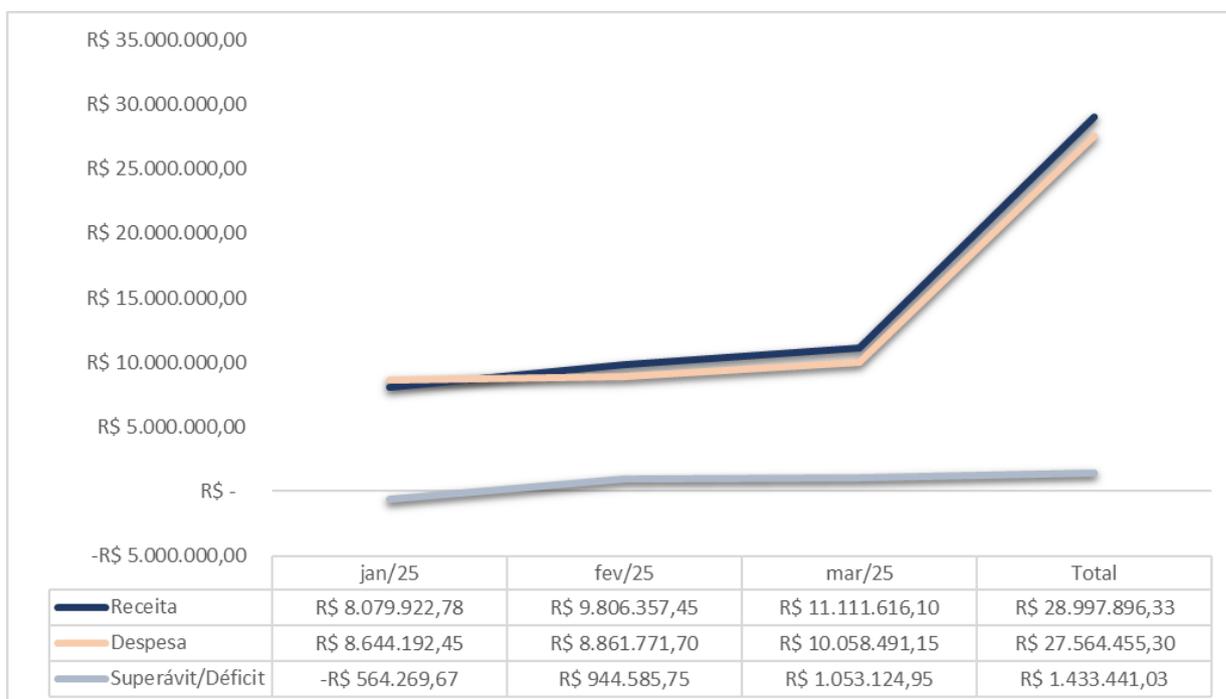
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no primeiro trimestre do exercício de 2025, foi de R\$ **28.997.896,33** (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) enquanto as despesas somaram R\$ **27.564.455,30** (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e quatro mil,

quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Neste momento percebe-se que as receitas foram superiores às despesas, apresentando um resultado positivo.

No 1ºT2025, a execução orçamentária registrou-se com resultado positivo na ordem de R\$ 1.433.441,03 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos).²⁹ Vide o gráfico 07:

Gráfico 07: Receitas e Despesas



É importante destacar que apesar do resultado positivo da execução orçamentária, parte da receita patrimonial foi consumida com despesas previdenciárias. Diante disso, é altamente recomendado o monitoramento contínuo quanto a sustentabilidade e a saúde financeira do RPPS, considerando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS

²⁹ Fonte: Demonstrativo de receitas e despesas do período de 01/01/2025 a 31/03/2025. Disponível via ASPEC

5.8.1 INVESTIMENTOS

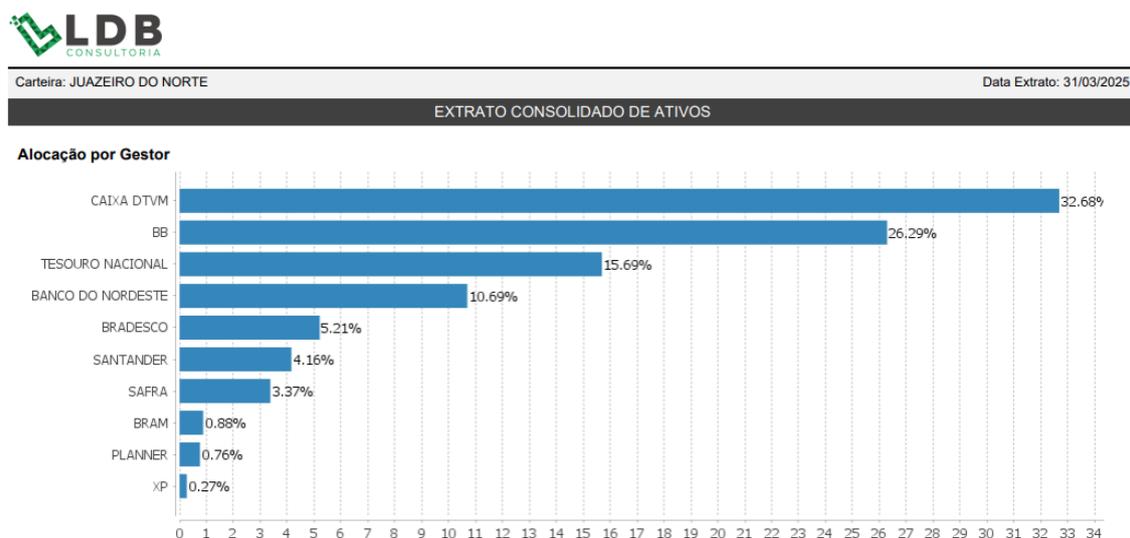
Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

No 1ºT2025 não houve credenciamento de instituições financeiras, portanto durante as análises e conferências de rotina realizadas por este controle interno, não foram identificadas as formalizações dos credenciamentos dos fundos de investimentos da JT Prev e Rio Bravo, no qual foi encaminhado solicitação de informações para a Coordenação de Investimentos sobre quais providencias estão sendo tomadas para a regularização desses credenciamentos.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco, Santander, Rio Bravo e a Planner S/A³⁰. Vide gráfico 08:

Gráfico 08: Administração de Fundos de Investimentos



³⁰ Disponível no site da LDB consultoria. <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras>

A posição de Investimentos em **janeiro, fevereiro de março de 2025**, vide quadro 24, 25, 26 e gráfico 09:

Quadro 24: Posição de Investimentos – Mês de Janeiro 2025



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 31/01/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo	Valor (R\$)	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	13.316,82	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	13.316,82	
Total	425.042.517,74	

Quadro 25: Posição de Investimentos – Mês de Fevereiro 2025



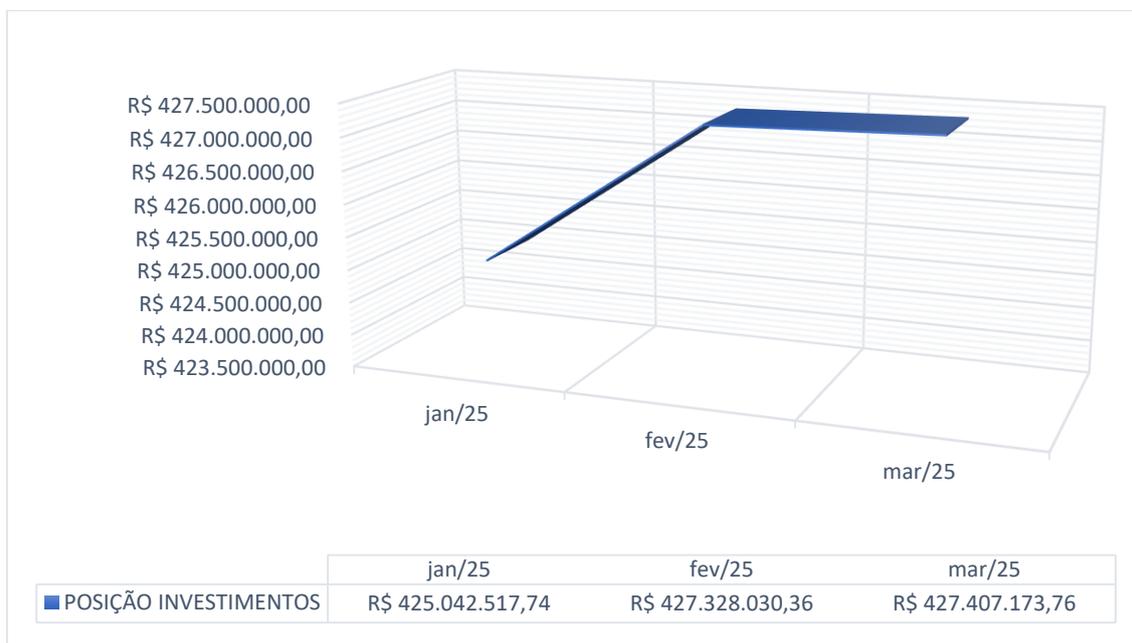
Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 28/02/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo	Valor (R\$)	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.448.488,66	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	1.448.488,66	
Total	427.328.030,36	

Quadro 26: Posição de Investimentos – Mês de Março 2025



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 31/03/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo	Valor (R\$)	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	307.576,88	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	307.576,88	
Total	427.407.173,76	

Gráfico 09: Total investido (por mês)



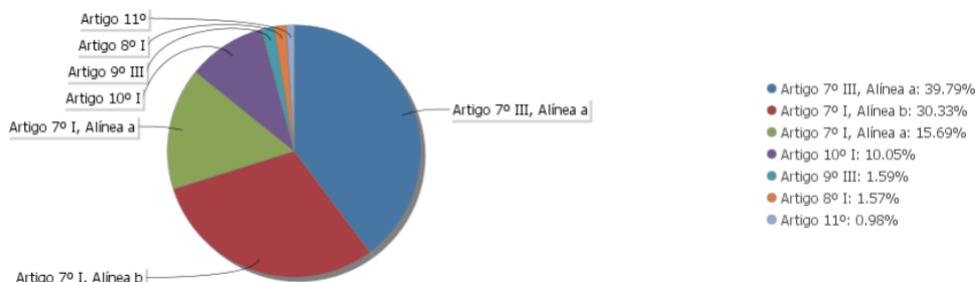
O PREVIJUNO fechou o período com um total de R\$ 427.407.173,76 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos)³¹, sendo 85,81% de suas aplicações em Renda Fixa, 1,57% das aplicações em Renda Variável, 10,05% aplicados em Investimentos Estruturados, 0,98% das aplicações em Fundos Imobiliários e 1,59% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021. Vide gráfico 10:

Gráfico 10: Percentual Aplicado

³¹ Fonte: LDB Consultoria. <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/extrato> - Relatório Trimestral.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

A Consultoria LDB nos meses de janeiro a março de 2025, apontou no seu relatório as seguintes observações. Vide o print:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de março de 2025, vale observar que:

- O Instituto está com 22,67% do patrimônio líquido do fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

O comitê de Investimentos vem tratando sobre o tema e apresentado as justificativas nas suas atas de reuniões ordinárias, publicado no site do PREVIJUNO.

5.8.2 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS

O Relatório de Diligências dos Investimentos, devem ser elaborados e publicados semestralmente, ele tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do PREVIJUNO, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no mercado financeiro, como também o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual do Pro-Gestão RPPS - versão 3.6.

Portanto, o relatório de diligências seguiu solicitação do Controle Interno, respondado em 13 de maio de 2025 através de ofício 678/2025 de 13/05/2025 pelo Presidente do Comitê de Investimentos, onde após verificado, foi constatado a sua conformidade e devida publicação. Disponível em: <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf>.

5.8.3 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O DAIR³² é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes, previsto na alínea “b”, no inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, a partir de 14 de março de 2025 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, conforme site do Cadprev. Conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	07/05/2025 20:00:17	Emitida em 07/05/2025 20:00:21
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	15/04/2025 18:00:51	Emitida em 15/04/2025 18:00:55
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	14/03/2025 15:21:00	Emitida em 14/03/2025 15:21:03

5.9. ÁREA JURÍDICA

5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões e atendimentos aos servidores. Conforme a Assessoria Jurídica, atualmente as suas atribuições estão definidas em: a) acompanhamento de alguns processos judiciais; b) atendimento de servidores; c) emissão de pareceres licitatórios; d) emissão de pareceres de benefícios; e) respostas de ofícios; f) participação de reuniões; g) elaboração de anteprojetos de leis, decretos, regimentos h) respostas de diligências do Ministério Público, TCE e MPS.

No período a demanda da Assessoria Jurídica³³ totalizou em **85 (oitenta e cinco)** expedientes. sendo:

DEMANDA DA ASSESSORIA JURÍDICA - 1T2025	Quant
---	-------

³² Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

³³ Relatório Setor Jurídico do PreviJuno – janeiro/fevereiro/março de 2025 – informações recebidas através de of. Nº 603/2025 em 21/05/2025.

01	Processos Judiciais em acompanhamento	36
02	Pareceres administrativos	16
03	Resposta à ofícios	14
04	Respostas ao Ministério Público	03
05	Resposta à Secretária de Previdência do Estado do Ceará	03
06	Atendimento presencial aos servidores	11
07	Audiências	02

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o resumo de atuações da Assessoria Jurídica, sobre os acompanhamentos de processos judiciais e pareceres administrativos, do período de janeiro a março de 2025.

PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO				
Jan/Fev/Mar 2025				
SEQ. n°	PROCESSO N°	AUTORIA	OBJETO	STATUS
1	3000526.23023.8.06.0112 - 1ª vara JN-PJE	Maria da Conceição Castro Santana Souza	Mandado de segurança	Em andamento TJ/CE
2	0050732-63.2021.08.06.0112 - 1ª VARA - ESAJ	Yago Teixeira Luna	Restabelecimento da pensão, suspensa por causa da idade)	Em andamento
3	0010949-35.2019.8.06.0112 - 1ª VARA-PJE	Francisco Wilton Unias Lavor	Aposentadoria por tempo de contribuição-vacância	Em andamento
4	00509167202.08.6.0112 - 2ª Vara PJE	Sebastião Ferreira da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em andamento
5	3600196-89.2024.8.06.0112 - 3ª Vara-PJE	Rita de Oliveira Rodrigues	Mandado de segurança (averbação de CTC com período excedente utilizado, na aposentadoria)	Em andamento
6	0009105.50.2019.8.06.0112 - 3ª Vara-PJE	Maria das Graças Ribeiro	Averbação de tempo especial	Em andamento
7	0006236-17.2019.8.06.0112 - 3ª Vara-PJE	Maria do Socorro Sousa	Unificação de matrícula de aposentadoria e revisão do RMI	Em andamento
8	0054661-07.2021.8.06.0112 - 2ª Vara-PJE	Etelvina Nobre Cristovão	Unificação de matrícula para fins de aposentadoria	Em andamento
9	0058461.87.2014.8.06.0112 - 3ª Vara-PJE	Cícera Célia de Sá Araújo	Revisão de RMI - inclusão de gratificação indeferida pelo TCE	Em andamento
10	0031507-09.2011.8.06.0112 - 3ª Vara - ESAJ	Aurinete Maria de Oliveira	Reajuste de proventos	Em andamento
11	0200217-69.2023.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Maria Correia de Araújo Pereira	Aposentadoria compulsória	Em andamento
12	00107- 69.2021.8.06.0012 - 3ª Vara-ESAJ	Maria Alvani de Souza	Vacância	Em andamento
13	0061189-33.2016.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Eduardo Teixeira Lopes	Revisão de aposentadoria	Em andamento
14	0056230-19.2016.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Mary Aparecida de Oliveira	Aposentadoria por invalidez integral	Em andamento
15	0011914-13.2019.8.06.0112 - 2ª Vara-ESAJ	Mary Silva de Vasconcelols	Unificação de matrícula para 2ª aposentadoria	Em andamento TJ/CE

16	0054461-34.2020.08.06.0112 - 3ª Vara-PJE	Francineide Soares Grangeiro	transformação de aposentadoria por invalidez proporcional para integral	Em andamento
17	003651-19.2012.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Francisco Júlio Alves	Aposentadoria por invalidez	Em andamento
18	0203646-78.2022.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Maria Arleide Lopes	Concessão de aposentadoria urbana (Reconhecimento de Período do INSS)	Em andamento
19	0011603-51.2021.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Geraldo Severino Alves	Carta de ordem	Em andamento
20	962387220158060000 - 3ª Vara ESAJ	Ailton Amorim	Aposentadoria por invalidez acidentária	Em andamento
21	003106947.2010.8.06.0112 - 2ª Vara-ESAJ/CE	Fernanda Alencar Sousa	Pensão por morte (estudante universitária).	Em andamento
22	0052360-24.2020.8.06.0112 - 3ª Vara-ESAJ	Vicente saraiva da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em andamento
23	0056896-44.2021.8.06.0112- 2ª Vara Cível-ESAJ	Cicero Batista da Silva	Afastamento das funções enquanto o TCE/homologa.	Em andamento TJ/CE
24	0033700-26.8.06.0112 -2ª Vara ESAJ	Franciluce Pereira Rodrigues	Aposentadoria por invalidez	Em andamento
25	001039010-2021.8.06-0112	Gerelado Severino Alves	Pensão por morte	Aguardando carta de ordem
26	0033100-73.2011.8.06.0112 - 2ª Vara-ESAJ	Francisco Aparecido Feitosa	Aposentadoria por invalidez	Em andamento
27	005683618-2014.8.06-0112 - 1ª Vara-PJE	Maria de Fátima Couto Marques	Desaverbação de CTC	Em andamento
28	005206292021.8.06.0112 - 1ª vara-PJE	Maria José França da Silva	Revisão do RMI	Em andamento
29	3000414-20.2024.8.06.0112 - 2ª vara-PJE	Iraci Pinheiro Benjamim	Aposentadoria por idade	Em andamento
30	00200768-49-2023.8.06.0112 - 2ªvara -PJE	Jesualdo Marçal do Carmo	Aposentadoria especial	Em andamento
31	0053782-97.2021.8.06.0112 - 2ª Vara-PJE	Cícero Romão da Silva	Pensão por morte	Em andamento
32	000610894.2019.8.06.0112 - 2ª Vara-PJE	Adriana Maria Castro santana	Unificação de matricula para fins de aposentadoria	Em andamento
33	3000823-93.2024.8.06.0112	Maria Matilda da Ressureição	Unificação de matricula para fins de aposentadoria	Em andamento
34	30001275.06.2024.8.06.0112	Francisca Monteiro Silva	Unificação de matricula para fins de aposentadoria	Em andamento
35	021485.86.2020.8.06.0112	Raimunda Alcília	Pensão por Morte	Em andamento
36	3000823-93.2024.8.06.0112	Matilda Maria da Ressureição	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Em andamento
37	021485.86.2020.8.06.0112	Francisca Monteiro	Aposentadoria Especial	Em andamento

SEQ. nº	PARECERES ADMINISTRATIVOS - Jan/Fev/Mar 2025
1	Parecer Jurídico nº 01/2025. Pensão por Morte. Ex-Companheira. Francisca Verlângia Carvalho. Pensão por Morte. Reconhecimento Judicial de União estável pós-morte. Pagamento retroativo. Inviabilidade.
2	Parecer Jurídico nº 01-A/2025- Processo de Contratação de nº 002/2025- Processo de Contratação Direta nº 002/2025 para fornecimento de combustível (Gasolina Comum e aditivada), para atender o Fundo Municipal de Previdência Municipal dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO (Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/2021).
3	Parecer Jurídico nº 02/2025- análise de processo de contratação direta nº 001/2025 por dispensa de licitação. contratação de serviços para atender a necessidades essenciais do rpps. procedimento simplificado. observância dos princípios da administração pública. legalidade. recomendações para adequação.
4	Parecer Jurídico nº 03/2025 - Análise da Legalidade do Processo de Contratação Direta nº 006/2025, por dispensa de licitação, com fundamento nos arts. 75, II, e 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021- Direito Administrativo. Contratação Direta. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II e 95, § 2º da lei nº 14.133/2021. Valor inferior ao limite legal. Atendimento aos princípios da administração pública. Transparência e justificativa documental. Legalidade da contratação.
5	Parecer Jurídico nº 3-A- Prorrogação da contratação direta-008/2025
6	Parecer Jurídico sem numeração - Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para locação de sistema de servidor com liberação de terminal server (TS) com acesso remoto, para o fundo municipal de previdência social dos servidores de Juazeiro do Norte/CE – PreviJuno- sistema remoto.
7	Parecer Jurídico nº 04/2025- Possibilidade de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) para períodos de acumulação ilícita de cargos públicos- Sra. Maria Dantas Félix Resposta ao Ofício nº. 223/2025 – PREVIJUNO, de 14 de fevereiro de 2025.
8	Parecer Jurídico nº 05/2025- Prorrogação do Contrato 2024.03.01.1-Contrato Administrativo. Aditivo de dispensa eletrônica nº2024.03.01.1 prorrogação de prazo de vigência contratual por 12(doze) meses. Possibilidade. Lei nº 14.131/2021. Aspectos formais observados. Opinião pelo deferimento.
9	Parecer Jurídico nº 05-A/2025- Martha Maria Macedo Bezerra. Ofício nº 90/2025-PREVIJUNO- Acumulação do cargo orientador educacional e supervisor pedagógico para fins de aposentadoria
10	Parecer Jurídico nº 06/2025- Análise da Viabilidade da Concessão de Aposentadoria por Invalidez a Servidores em Estágio Probatório. Resposta ao Of. Ofício nº 233/2025.
11	Parecer Jurídico nº 07/2025-Denise Aires Godim Menezes. Aposentadoria por Tempo Especial de Professor.
12	Parecer nº 08-A/2025-PREVIJUNO- Resposta ao Ofício nº 089/2025-Acumulação de cargos, empregos ou funções públicas. Professor. Agente comunitário de saúde. Impossibilidade
13	Parecer nº 08-B. Benefício de Aposentadoria Proporcional de Professor. Aplicação de redução de 05(cinco) anos. Viabilidade.
14	Parecer Jurídico Nº 09/2025- Análise de Vigência (Art. 5º) da Lei Nº 5794/2024, que aprova reavaliação atuarial. Princípio da anterioridade nonagessimal. Natureza Jurídica da Contribuição Patronal e do Plano de Amortização, Alíquota ou Aporte Suplementares. Análise dos Dispositivos da Lei Nº 5.794/2024 a Luz da Vigência (Art. 5º).
15	Parecer Jurídico nº 10/2025- Resposta ao Ofício nº 0541/2025. Contribuição Patronal. Definição da Alíquota. Aplicação da Lei Complementar nº 139 e 5.794/2024.

SEQ. nº	AUDIÊNCIAS - 1T2025			
1	Dia:14/02/2025 às 14:00	Proc. Nº. 3001275-06.2024.8.06.0112 - 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, Ceará.	Autor: Francisca Monteiro	Tipo: Conciliação
2	Dia:20/02/2025 às 16:00	Proc. Nº. 3001010-04.2024.8.06.0112 - 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, Ceará.	Autor(a): Maria do Socorro Siva Salviano	Tipo: Conciliação

5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O Controle Interno no contexto das atribuições, fiscalização e assessoramento técnico, destaca-se a importância do acompanhamento sistemático das notificações oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, referentes aos processos de aposentadorias e pensões sob responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

Atualmente, essas notificações são recebidas pelo setor jurídico do PREVIJUNO, que realiza o repasse das demandas ao setor de benefícios para análise e resposta. A partir deste relatório, o Controle Interno passa a integrar diretamente esse fluxo, com o objetivo de monitorar a tramitação das diligências, verificar o cumprimento dos prazos e contribuir para a regularidade das ações corretivas e preventivas.

Assim, o quadro a seguir consolida as notificações recebidas no período de janeiro a março de 2025, conforme detalhado no Ofício nº 000818/2025 – PREVIJUNO. Cada item contém informações essenciais, como o número do ofício, data de recebimento, identificação do servidor, natureza do processo e o despacho correspondente emitido pelo TCE-CE. Essa sistematização visa reforçar a transparência e a eficiência administrativa na condução dos processos previdenciários analisados pelo órgão de controle externo.

NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE						
ACOMPANHAMENTO (Jan/Fev/Mar 2025)						
SEQ. nº	OFÍCIO Nº	Recebimento	PROCESSO Nº	SERVIDOR	ASSUNTO	ESPÉCIE DO PROCESSO
1	1326/2025/SSP de 14/02/2025	21/02/2025	50926/2020-0	Antonio Fernandes	Notificação de negativa de aposentadoria - vacância	Aposentadoria voluntária
2	1471/2025/SSP de 18/02/2025	21/02/2025	02877/2020-3	Maria Celimaria Oliveira Silva Souza	Notificação de negativa de aposentadoria - vacância	Aposentadoria voluntária
3	1475/2025/SSP de 18/02/2025	21/02/2025	02877/2020-3	José Newton Gualberto	Diligência - Despacho Singular nº 937/2025	Aposentadoria voluntária
4	1701/2025/SSP de 26/02/2025	26/02/2025	18519/2020-2	Conceição Souza Dantas	Diligência - Despacho Singular nº 1137/2025	Aposentadoria por Invalidez
5	1742/2025/SSP de 28/02/2025	28/02/2025	18494/2020-1	Marli Alves Trajano	Diligência - Despacho Singular nº 1209/2025	Aposentadoria por Invalidez
6	1774/2025/SSP de 28/02/2025	07/03/2025	18498/2020-9	Norma Maria de Sousa	Diligência - Despacho Singular nº 9349/2025	Aposentadoria por Invalidez
7	1775/2025/SSP de 28/02/2025	07/03/2025	47135/2020-8	Maria Lucia Bezerra Lopes Feitosa	Diligência - Despacho Singular nº 9179/2025	Aposentadoria por Invalidez
8	1779/2025/SSP de 28/02/2025	07/03/2025	26803/2024-1	Antonio Erico Van Den Brule Matos	Diligência - Despacho Singular nº 027/2025	Pensão
9	2197/2025/SSP de 12/03/2025	13/03/2025	18518/2020-0	Conceição Souza Dantas	Diligência - Despacho Singular nº 11429/2025	Aposentadoria
10	2580/2025/SSP de 18/03/2025	26/03/2025	14064/2021-7	João Landim Cruz	Diligência - Despacho Singular nº 13815/2025	Aposentadoria
11	2633/2025/SSP de 20/03/2025	21/03/2025	20460/2020-5	José Newton Gualberto	Diligência - Despacho Singular nº 1661/2025	Aposentadoria

5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA

5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse 1ºT2025, o Setor de Tecnologia da Informação implementou as seguintes melhorias:³⁴

5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados

Durante o período, foram realizadas atualizações técnicas visando aprimorar a gestão dos processos de informação e comunicação interna. Destaca-se a manutenção preventiva e corretiva em servidores e sistemas essenciais à operação do instituto, garantindo maior disponibilidade e integridade dos dados, onde podemos informar a otimização das pastas compartilhadas entre os setores, que no caso foi criada a pasta da Diretoria para receber as pastas com seus respectivos assuntos.

5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação

Com o objetivo de reforçar a segurança digital e a proteção dos dados institucionais, foram executadas as seguintes ações:

- a) Atualização do Endian Firewall, incluindo os módulos de SSH, visando a correção de vulnerabilidades e melhoria na proteção da rede;
- b) Atualização do serviço de VPN, garantindo acesso remoto seguro aos recursos internos da instituição;

Em fevereiro, foi realizado o alinhamento das estações e servidores baseados em Linux com as mais recentes atualizações de segurança do sistema Ubuntu Server. O foco principal esteve nas atualizações de segurança e nos lançamentos pontuais, como a segunda atualização do Ubuntu 22.04.2 LTS, que incluiu correções críticas de segurança, atualizações de kernel e drivers, contribuindo diretamente para a estabilidade e proteção dos ambientes computacionais da instituição.

5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais

³⁴ Informações obtidas do TI em 13/05/2025 – Of. Nº 796/2025-PREVIJUNO.

Foi realizada a atualização do site institucional, desenvolvido em WordPress, com foco na melhoria da usabilidade, acessibilidade e atualização de conteúdos informativos relevantes à população assistida pelo instituto. As melhorias incluíram:

- a) Correção de falhas de navegação e compatibilidade entre dispositivos;
- b) Atualização de páginas institucionais e serviços online;
- c) Integração com redes sociais oficiais para divulgação de notícias e campanhas.

As informações supracitadas foram validadas por esse Controle Interno conforme documentação recebida no ofício nº796/2025 de 13/05/2025.

6. TRANSPARÊNCIA

A Transparência Ativa³⁵ é realizada através do Site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS versão , onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Este Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist para conferência das informações divulgadas no Site Institucional em conformidade com a Legalidade. Nesta conferência são elaborados Relatórios de Transparência Ativa mensalmente, cujo intuito é expor os resultados do acompanhamento e apontar as possíveis inconsistências no site.

Publicações de documentos e Informações no site do PREVIJUNO, com verificação de conformidade e advertência de inconsistências.

	Item 3.2.8 Transparência no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6 PREVIJUNO - Nível III	Resultado
a)	Regimentos internos e atas dos órgãos	Em conformidade

³⁵ Fonte: previjuno.com.br

	colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). As atas das reuniões referentes os meses de janeiro a março de 2025, do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Segurança da Informação, estão publicadas no site institucional.	Disponível em: https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/
b)	Certidões negativas de tributos: Certificado de Regularidade do FGTS/CRF validade até 27/04/2025; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União: Validade até 26/05/2025. Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Validade 11/05/2025. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Validade 03/08/2025. Estão todas atualizadas e devidamente publicadas no site do PREVIJUNO.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Consulta-Regularidade-do-Empregador-10-04-2025.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Certidao-08919882000103.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Certidao-Estadual.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/02/certidao_08919882000103.pdf
c)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi renovado conforme Determinação Judicial, com validade até o dia 23/05/2025. Publicado no site institucional.	Em conformidade Disponível em: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp
d)	O Relatório de Governança Corporativa, até a data de elaboração deste relatório, foi constatado a publicação	Em conformidade Disponível em: https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/

	no site institucional do 1º trimestre ao 4º do ano de 2024.	
e)	Cronograma de ações de educação previdenciária. Plano de Capacitação para o exercício de 2025. Cartilha Previdenciária: Perguntas e Respostas 2023 e 2024.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/PLANO-DE-CAPACITACAO-2025.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Cartilha-Previdenciaria-Perguntas-e-Respostas.pdf
f)	Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). Foram todos elaborados para o ano de 2025 e estão devidamente publicados no site institucional.	Em conformidade https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites/
g)	O Código de Ética do Previjuno está em conformidade legal aprovado nos termos do Decreto nº 716 em 13 de janeiro de 2016. Devidamente publicado no site institucional e informados aos servidores.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/06/DECRETO_716_2022_0000001.pdf
h)	Demonstrações financeiras e contábeis, para atender a periodicidade trimestral para o nível III – Pro-Gestão: estão publicados no site institucional, até a data deste relatório o 1º trimestre de 2024. Despesas do Pessoal do RPPS, com relação a funcionários e beneficiários, foram publicados até julho de 2024 no site do PREVIJUNO.	Inconsistência https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Beneficiarios-do-RPPS-julho.2024.pdf https://previjuno.com.br/despesas-de-pessoal-do-rpps/ https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?texto=17956%2F2024-3&tipo=processos-protocolos

	<p>O relatório de prestação de contas anual, referente ao ano de 2023, está devidamente publicado.</p>	
	<p>O demonstrativo financeiro e contábil da Taxa de Administração, com relação ao ano de 2024, foi publicado somente o mês de janeiro.</p> <p>Os balancetes financeiros e contábeis, (receitas e despesas) constam no site até o mês de março de 2024, faltando a publicação de abril a julho.</p> <p>Os balancetes financeiros e contábeis (receitas e despesas) do mês de dezembro de 2023, não está publicado.</p> <p>Informativos de parcelamentos de contribuições previdenciárias publicadas até maio de 2024.</p> <p>Informativos de contribuições previdenciárias, publicadas até 2023.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>https://previjuno.com.br/taxa-de-administracao/</p> <p>https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-DE-CONTRIBUICOES.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-INFORMATIVO-DE-PARCELAMENTOS-1.pdf</p>
i)	<p>A Reavaliação atuarial anual, foi verificado a publicação no site da instituição, referente ao ano de 2024 com data focal 31/12/2023.</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2024-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs3.pdf</p>
j)	<p>O link constante no site do Previjuno que dá acesso procedimentos licitatórios não está sendo visualizado e contratos administrativos somente do ano de 2023.</p>	<p>Inconsistência</p> <p>https://previjuno.com.br/licitacoes/</p>
k)	<p>O Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial, não está sendo visualizado no site.</p>	<p>Inconsistência</p>

l)	Consta no site institucional o Planejamento Estratégico ano 2022 a 2025. Devidamente publicado	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO_2022_2025_PREVIJUNO_REV_2023.pdf
m)	A Política anual de Investimentos – 2025, encontra-se publicada no site do instituto. Os Relatórios de Diligências e a Políticas e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros, estão publicados no site do PreviJuno Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, encontra-se publicado no site do instituto. Portaria nº 0191, de 15 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a constituição do Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte. Devidamente publicado.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Investimentos-2025-1.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/DPIN_20250102.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-do-Gestor-de-Recursos.pdf
	Os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, estão publicados até dezembro de 2024. E os meses de janeiro e fevereiro de 2025. Alguns itens estão desatualizados.	Inconsistência Obs: os dados foram atualizados, portanto nos demonstrativos publicados ainda há inconsistência. https://previjuno.com.br/dair-demonstrativo-das-aplicacoes-e-investimentos-dos-recursos/
n)	O Relatórios de controle interno (Níveis III: trimestral). Publicado todos os trimestres de 2024 e o relatório anual.	Em conformidade https://previjuno.com.br/controle-interno/
o)	Relação das entidades escolhidas para receber	Em conformidade

	investimentos, por meio de credenciamento. Foi constatado as publicações dos credenciamentos e credenciamentos das instituições referente ao ano de 2024	https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/
p)	Os Relatórios mensais e anuais de investimentos, estão presentes no site institucional referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 e o relatório do 1º trimestre de 2025.	Em conformidade https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/
	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois. Não está sendo visualizado no site	Inconsistência https://previjuno.com.br/transparencia/

Assim, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências, como também manter organizado o site e os links do PREVIJUNO, atualizando os documentos e alinhando as informações. Destacamos que, a transparência por parte do RPPS é acompanhada pelos Órgãos de Controle Interno e Externos, a exemplo do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

7. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no **inciso II do art. 8º- B da Lei nº 9.717/98 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, quanto a certificação profissional: ³⁶

7.1 DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigentes	Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
Jesus Rogério de Holanda	Gestor do PreviJuno e Responsável pela	1.CP RPPSINV II (06/2023)	atende

³⁶ Publicado no site do PREVIJUNO <https://previjuno.com.br/certificacoes>

	Gestão das Aplicações dos Recursos		
José Ivan Silva Alves	Diretor Administrativo	1.CP RPPSINV II (05/2023) 2.CGRRP (08/2021)	atende
Marcos Aurélio Gonçalves	Diretor Financeiro	1.CP RPPSINV I (04/2024) 2.CGRRP (01/2022)	atende

7.2 CONSELHO DELIBERATIVO

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Vandir Menezes Lima	Presidente	CP RPPS CODEL I (09/2023)	atende
02	Ana Cláudia Fulgêncio de Lima	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (11/2024)	atende
03	Francisco Fraudie Barbosa de	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (02/2024)	atende
04	Hellen Karine Soares Lira	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (10/2023)	atende
05	José Erivaldo Oliveira dos Santos	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (10/2023)	atende
06	Tiago Cesar da Silva Viana	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (10/2023)	atende

7.3 CONSELHO FISCAL

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Mário Malzoni Neto	Presidente	Não certificado	Atende em parte
02	Clênia Beane Brito de Oliveira	Conselheira Titular	CP RPPS CGINV I (08/2023)	atende
03	Janaclea Rodrigues Gomes	Conselheira Titular	CP RPPS COFIS I (09/2024)	atende

7.4 COMITÊ DE INVESTIMENTO

Membro		Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Jesus Rogério de Holanda	Presidente do comitê de Investimento	1.CP RPPSINV II (06/2023)	atende

02	José Ivan Silva Alves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPSINV II (05/2023) 2.CGRRP (08/2021)	atende
03	Murilo Vieira Gaião	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPSINV II (05/2024)	atende
04	Rosália Pereira Maia	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPSINV II (04/2024)	atende
05	Marcos Aurélio Gonçalves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPSINV I (04/2024) 2.CGRRP (01/2022)	atende

8. CONTROLE INTERNO

8.1 ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS DERÊNCIAS DO NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO - RPPS

O PREVIJUNO aderiu ao Pró-Gestão, onde em 19 de maio de 2023 renovou a certificação por ter cumprido 100% dos itens, atingindo o nível de aderência III. Visto isso, seguem abaixo as tabelas dos requisitos de acompanhamento e manutenção por meio deste controle Interno que tem como atribuição acompanhar todas as áreas setoriais definidas no Manual do Pró-Gestão, englobando os três Pilares Principais:

- 1) Controle Interno
- 2) Governança Corporativa
- 3) Educação Previdenciária

3.1 - CONTROLES INTERNOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERIDO
3.1.1	Mapeamento e Manualização das Atividade das Áreas de	✓ SIM
3.1.2	Atuação do RPPS (versão 2022)	
3.1.3	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	✓ SIM
3.1.4	Estrutura de Controle Interno	✓ SIM
3.1.5	Política de Segurança da Informação	✓ SIM
3.1.6	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos Aposentados e Pensionistas	✓ SIM

3.2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA		
ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERIDO
3.2.1	Relatório de Governança Corporativa	✓ SIM
3.2.2	Planejamento	✓ SIM
3.2.3	Relatório de Gestão Atuarial	✓ SIM

3.2.4	Código de Ética da Instituição	✓ SIM
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	✓ SIM
3.2.6	Políticas de Investimento	✓ SIM
3.2.7	Comitê de Investimento	✓ SIM
3.2.8	Transparência	✓ SIM
3.2.9	Definição de Limites de Alçadas	✓ SIM
3.2.10	Segregação das Atividades	✓ SIM
3.2.11	Ouvidoria	✓ SIM
3.2.12	Diretoria Executiva	✓ SIM
3.2.13	Conselho Fiscal	✓ SIM
3.2.14	Conselho Deliberativo	✓ SIM
3.2.15	Mandato, Representação e Recondição	✓ SIM
3.2.16	Gestão de Pessoas	✓ SIM

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFERIDO
3.3.1	Plano de Ação e Capacitação	✓ SIM
3.3.2	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	✓ SIM

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a elaboração deste relatório, foi solicitado informações às Diretorias Previdenciárias de Administração e Finanças e de Gestão e Benefícios, contudo, algumas informações não foram respondidas em tempo hábil.

É importante destacar que a ausência dessas informações compromete a correta análise por este Controle Interno, além da adequada fiscalização e acompanhamento.

Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº 4.371/2014, **COMUNICAMOS** ao Presidente do PREVIJUNO as inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.

Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) Inconsistências detectadas pelo sistema SISPREV WEB quanto aos relatórios mensais ao longo do semestre do setor de atendimento e a geração de protocolos de requerimentos administrativos. Portanto recomenda-se acionar a empresa contratada para prestação de serviços do sistema SISPREV, visando

- a identificação e resolução das falhas apresentadas, conforme previsto no contrato vigente, com o devido acompanhamento do fiscal de contrato designado;
- b) Quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes das exonerações e rescisões, no que tange ao pagamento das verbas rescisórias, recomenda-se a adoção de medidas necessárias para regularização das obrigações trabalhistas pendentes referentes às exonerações e rescisões ocorridas em março de 2025, conforme previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da CF/88 e os artigos 63 e 82 da Lei Complementar nº 12/2006. Ressaltando que os referidos direitos são garantidos a todos os trabalhadores, além disso o art. 2º da Lei Complementar municipal nº 12/2006, considera servidores tanto os efetivos quanto os comissionados. Ressalta-se a importância do cumprimento rigoroso da legislação vigente, a fim de evitar sanções e garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores e da Administração Pública.
- c) Atenção com relação ao resultado da execução orçamentária pois apesar do resultado positivo, parte da receita patrimonial foi consumida com despesas previdenciárias. Diante disso, é recomendado o monitoramento contínuo quanto a sustentabilidade e a saúde financeira do RPPS, considerando a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) Providências com relação a renovação dos credenciamentos dos fundos de investimentos da JT Prev e Rio Bravo, no qual compõem a carteira de investimentos e ainda não estão regularizadas;
- e) Quanto ao quadro de pessoal do PREVIJUNO que é composto pela maioria de servidores contratados e cargos comissionados, orienta-se ao Instituto em atender aos requisitos mínimos para o seu nível de certificação, Item 3.2.16, Nível III do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.6, em reverter a composição do seu quadro de servidores em maioria efetivos, como também adotar os requisitos para obtenção do Nível de Governança IV;
- f) Sobre as inconsistências apontadas na Seção **4. Transparência**, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes:

segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de junho de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 1384/2025

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.6: Brasília, 2025.

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023